



DELIBERAÇÃO 105/CIB/2024

Aprova as Ações na Atenção Primária:

Reavaliação dos pacientes que aguardam em fila de espera na classificação azul; Acompanhamento dos usuários de aparelho auditivo com a dispensação de acessórios para manutenção do funcionamento do aparelho auditivo (cartela de pilhas/baterias, sílica, cano de molde, filtro, oliva, bombinha). Devendo a SMS estabelecer o fluxo para a concessão. Auxiliar a SES na campanha de doação de aparelhos auditivos “Reciclando a alegria de ouvir”, recebendo os aparelhos e encaminhando aos profissionais fonoaudiólogos da SMS e/ou consorciados para análise do dispositivo. A SES criará instrumentos e fluxos para operacionalização da campanha.

Ações na Atenção Especializada:

Ampliação das vagas de avaliação inicial. Ampliação das vagas de acompanhamento. Capacitação dos fonoaudiólogos da APS para dispensação dos acessórios de aparelho auditivo e verificação dos aparelhos de doação.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 280ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024, considerando,.

O Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011; que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limites;

A Portaria MS/GM nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS;

A Deliberação CIB/SC nº 230 de 2018, retificada em 8 de dezembro de 2021, que aprova a revisão das Diretrizes para a Atenção a Saúde Auditiva em Santa Catarina;

A necessidade de ampliação de oferta para atendimento da fila de espera na saúde auditiva;

A necessidade de melhoria da linha de cuidados à pessoa usuária de aparelho auditivo, a qualidade da sua reabilitação auditiva e o compartilhamento do cuidado com a Atenção Primária em Saúde;

APROVA

Art. 1º – Ações na Atenção Primária:

a) Reavaliação dos pacientes que aguardam em fila de espera na classificação azul;

b) Acompanhamento dos usuários de aparelho auditivo com a dispensação de acessórios para manutenção do funcionamento do aparelho auditivo (cartela de pilhas/baterias, sílica, cano de molde, filtro, oliva, bombinha). Devendo a SMS estabelecer o fluxo para a concessão.

c) Auxiliar a SES na campanha de doação de aparelhos auditivos “Reciclando a alegria de ouvir” , recebendo os aparelhos e encaminhando aos profissionais fonoaudiólogos da SMS e/ou consorciados para análise do dispositivo. A SES criará instrumentos e fluxos para operacionalização da campanha.

Art. 2º – Ações na Atenção Especializada:

a) Ampliação das vagas de avaliação inicial.

b) Ampliação das vagas de acompanhamento.

c) Capacitação dos fonoaudiólogos da APS para dispensação dos acessórios de aparelho auditivo e verificação dos aparelhos de doação.

Art. 3º – Para execução das ações na Atenção Especializada, a Secretaria de Estado da Saúde ampliará em 45% o recurso para aumento da oferta de vagas de avaliação inicial e acompanhamento, bem como a complementação da tabela em 40% dos procedimentos: 0211070041 - Audiometria Tonal Limiar; 0211070203 – Imitanciometria; 0211070211 – Logoaudiometria, conforme as tabelas a seguir:

I. Tabela 1: Ampliação do recurso mensal:

Município Gestor	Prestador	Recurso Atual	Ampliação 45%
Chapecó	Clínica Integrada Oeste Ltda	R\$ 190.247,35	R\$ 85.611,31
Criciúma	Otocenter	R\$ 84.586,62	R\$ 38.063,98
Itajaí	UNIVALI	R\$ 218.212,09	R\$ 98.195,44
Joinville	Núcleo de Reabilitação Lábio Palatal (Centrinho)	R\$ 101.174,79	R\$ 45.528,66
Florianópolis	OTOVIDA	R\$ 353.845,02	R\$ 159.230,26
TOTAL		R\$ 948.065,87	R\$ 426.629,64

II. Tabela 2: Ampliação das vagas mensais de avaliação inicial e acompanhamento:

Prestador	Vagas av. inicial atual	Vagas av. inicial com o recurso ampliado	Vagas acompanhamento atual	Vagas acompanhamento com o recurso ampliado
Clínica Integrada Oeste Ltda	105	120	115	230
Otocenter	47	53	51	102
UNIVALI	121	138	132	264
Núcleo de Reabilitação Lábio Palatal (Centrinho)	56	64	61	122
OTOVIDA	196	223	214	427
TOTAL	525	598	573	1145

III. Tabela 3: Procedimentos e complementação da tabela SIGTAP:

VALOR PACIENTE ACOMPANHAMENTO	VALOR SIGTAP	Complementação da tabela em 40% Audio, Logo, Imit.
0211070041 Audiometria Tonal Limiar	R\$ 42,00	R\$ 58,80
0211070203 Imitanciometria	R\$ 46,00	R\$ 64,40
0211070211 Logoaudiometria	R\$ 52,50	R\$ 73,50

Art. 4º – Os estabelecimentos habilitados poderão prescrever os aparelhos de amplificação sonora individual no percentual de 60% do tipo B e 40% do tipo C.

Art. 5º – Quanto aos valores dos procedimentos (complemento de 40%) será realizado mensalmente o levantamento dos procedimentos realizados conforme a produção aprovada no DATASUS, para efeitos de pagamento de complementação.

Art.6º – Será efetuado encontro de contas trimestral para acompanhamento do teto financeiro alocado no município e a produção efetuada pelos prestadores habilitados.

O Encontro de Contas deverá apresentar os seguintes dados:

- a) Procedimento faturado – código SIGTAP.
- b) Quantidade de procedimento.
- c) Valor do procedimento.
- d) Município de atendimento.
- e) Prestador executante.

Art. 7º – Os recursos para o atendimento dessa demanda, e o impacto financeiro mensal, serão alocados do teto financeiro da oftalmologia.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BGPI8445**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/05/2024 às 16:31:38
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/05/2024 às 19:17:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTAzNDNfMTExOTkzXzlwMjRfQkdQSTg0NDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00110343/2024** e o código **BGPI8445** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.